

DESPACHO SECRETARIAL nº 094/2018
Referente ao protocolado nº 15.300.567-2.
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, relativo à contratação de empresa para realizar o serviço de impressão de Relatórios de Gestão da SEDS, conforme segue:
 - A) À senhora Silvia Dias, **Coordenadora da Assessoria de Comunicação/SEDS** - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II - art. 6º do citado Decreto); e
 - B) À senhora **Maristela Marchioro Chudzy, Assessora Administrativa do Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEDS** - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 20 de julho de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**